

PROJETO DE LEI Nº 534/95

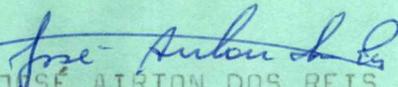
Cria Vaga de Técnico de Contabilidade

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada uma Vaga no Cargo de Técnico / de Contabilidade, Símbolo NM - Nível 11, no Quadro Administrativo, Anexo II, artigo 12 da Lei nº 428/93.

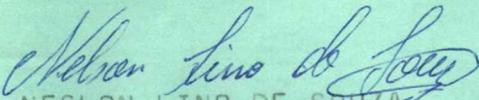
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

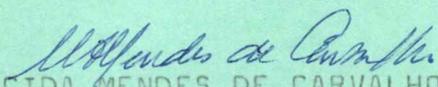
Prefeitura Municipal de Natércia, 22 de junho de 1995


JOSÉ AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X) = REJEITADO ()

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 23 / 06 / 95, às 16 H; 18 H; 20 H.


NESLON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA